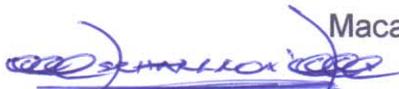


COMISSÃO ELEITORAL OCB/AP 2020/2024

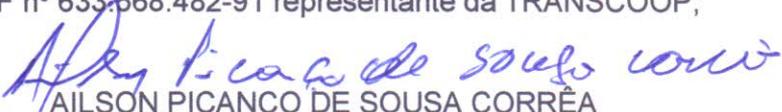
ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE AS PROVIDÊNCIAS DO PROCESSO ELEITORAL 2020/2024 DO SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ-OCB/AP, REALIZADA NO DIA 06.04.2020.

Ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se em 2ª Reunião os membros da Comissão Eleitoral OCB/AP 2020/2024, na sede da OCB/AP, sito à Rua Tiradentes, 102 –E1, Centro - Macapá/AP - CEP: 68900-098, com a finalidade de concluir o Regulamento Eleitoral OCB/AP - 2020/2024, assim, o Presidente da Comissão Eleitoral Sr. Charlton de Jesus Rodrigues da Silva e Silva, deu boas vindas aos demais membros presentes, iniciando reunião com a única pauta do dia, que é a conclusão do regulamento eleitoral, apresentando para os demais membros uma minuta formatada por ele, que servirá de base para as alterações propostas. Com isso, o Presidente solicitou que este Secretário fizesse a leitura da minuta e que as proposições já fossem sendo colocadas para deliberação e aprovação, buscando dinamizar a conclusão dos trabalhos. Os demais membros concordaram e após suas contribuições, o Regulamento da Eleição da OCB/AP 2020/2024, foi aprovado, destacando que o mesmo cumpre com o art. 41 e seguintes do Estatuto Social e define datas e prazos, de acordo com o calendário proposto e aprovado na reunião passada. Após a aprovação, o presidente requereu que fosse encaminhado para publicação no site da OCB/AP o Regulamento Eleitoral OCB/AP – 2020/2024 e o Calendário das Eleições da OCB/AP 2020/2024, compilando as principais datas e prazos inerentes a eleição, facilitando aos interessados uma visão geral do processo. Requereu que fosse encaminhado a Resolução 001/2020 – OCB/AP, o Regulamento Eleitoral e o Calendário das Eleições para todas as Cooperativas regulares que tiveram e-mails cadastrados na OCB/AP. Por fim, requereu ao atual Conselho de Administração da OCB/AP, que disponibilize sala para a guarda de documentos, um computador e material de expediente para esta Comissão Eleitoral, bem como pessoal para serviço de secretaria para auxílio das atividades. Sem mais nenhum assunto por hora, todos exararam suas assinaturas, o Presidente encerrou a reunião ao meio dia. E eu Ailson Picanço de Sousa Corrêa redigir e realizei a leitura da presente ata que aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Macapá-AP, 06 de abril de 2020.



CHARLTON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA E SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral – OCB/AP 2020/2024
CPF nº 633.568.482-91 representante da TRANSCOOP;



AILSON PICANÇO DE SOUSA CORRÊA
Membro Secretário da Comissão Eleitoral – OCB/AP 2020/2024
CPF nº 209.567.622-04- representante da UNISAT;



ADAMOR BRAGA DA SILVA
Membro da Comissão Eleitoral – OCB/AP 2020/2024
CPF nº 433.529.872-20 - representante da COOPERFLORA.